

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 99990.000317/2017-54

Interessado: AR CONTADORES

Entidade:AR CONTADORES

Processos nºs.: 99990.000317/2017-54

Acolhe-se o Parecer Técnico nº 62/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório nº 89, que opina pelo **deferimento** do pedido de **alteração do endereço** da **IT CONTADORES** da **AR CONTADORES**, vinculada às **AC SOLUTI MÚTIPLA, AC SOLUTI JUS, AC SOLUTI RFB** e **AC DIGITAL**. listados abaixo, para as Políticas de Certificados credenciadas. Publique-se.

IT

ENDEREÇO

Endereço anterior: Avenida Getúlio Vargas, nº 901, Sala 501, Bairro Menino Deus, Porto Alegre-RS.

IT CONTADORES

Endereço atual: Avenida Getúlio Vargas, nº 774, Sala 401, Bairro Menino Deus, Porto Alegre-RS.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 16/06/2017, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0008209** e o código CRC **8E993C8B**.

Referência: Processo nº 99990.000317/2017-54

SEI nº 0008209